



19440 01/12/2005 002420 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

MENSAGEM N° 057/05

Barueri, 29 de novembro de 2005.

votação ; maioria simples

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a ACIB-Associação Comercial e Industrial de Barueri, para a realização de campanhas promocionais com o objetivo de estimular as vendas do comércio local.

As campanhas em apreço envolverão a distribuição gratuita de prêmios que serão doados à Prefeitura, para serem sorteados entre os clientes dos estabelecimentos que a elas aderirem, consoante especificado no Plano de Trabalho anexado à propositura.

O incremento das vendas do comércio, sobretudo na proximidade do Natal, como é certo, implicará o aumento na arrecadação municipal, daí a participação do Município, sendo certo que não haverá desembolso de quaisquer recursos financeiros por parte da Prefeitura.

As campanhas desenvolverão no período de 1º de dezembro de 2005 a 8 de junho de 2006, em 12 (doze) etapas, conforme Plano de Trabalho.

As demais condições das campanhas encontram-se no texto do Plano de Trabalho e do instrumento de convênio.

Inegável, pois, o interesse público da presente proposição, posto que, além de beneficiar o comércio em geral do Município, acarretará, com o aumento das vendas, a melhoria na arrecadação municipal.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual, solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.



Valho-me do ensejo, para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e de distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Antonio Donizete Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.